

## OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 451/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.465.660/0001-50, com sede na R. Abelardo Andrade De Carvalho, 2, Loja Térreo, Cep: 41.706-710, Boca Do Rio, Salvador, BA, representada, neste ato, por seu sócio, o **Sr. José Luciano Monteiro Cunha**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 020.830.625-07, com registro profissional sob o nº 146539, CRM-SP, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 22 de junho de 2021 entre **AJS SERVICOS MEDICOS LTDA** e o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e saúde ocupacional, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino, nas condições e especificações constantes da Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**; e

Considerando que em 21 de janeiro de 2022, data em que o referido contrato foi cedido pela **AJS SERVICOS MEDICOS LTDA** à **AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA**, e a partir desta, as obrigações existentes do Contrato passaram a ser de responsabilidade da **CONTRATADA** supramencionada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO E DO REAJUSTE DO PREÇO

Em comum acordo, resolvem as partes, a partir do dia 17 de março de 2023, ampliar o objeto do contrato de prestação de serviço nº451/2021, com a inclusão dos exames e seus respectivos valores abaixo descritos:

EXAMES	VALOR (R\$) UNITÁRIO
AMÔNIA (NIOSH 6016)	R\$ 600,00

PROPANOL (NIOSH 1400) ETANOL (NIOSH 1400)	R\$ 420,00
TRITANOLAMINA (NIOSH 3509)	R\$ 540,00
POEIRA RESPIRÁVEL + SILICA LIVRE CRISTALINA	R\$ 480,00
ACETONA (NIOSH 2555) METIL ETICETONA (NIOSH 2555)	R\$ 530,00
ACETATO DE ETILIA (NIOSH 1457)	R\$ 550,00
HIDROXIDO DE SÓDIO (NIOSH 7303)	R\$ 550,00
ÁCIDO ACÉTICO (NIOSH 7303)	R\$ 500,00
HIDROXIDO DE SÓDIO (NIOSH 1457)	R\$ 550,00
ÁCIDO ACÉTICO (NIOSH 1603)	R\$ 620,00
POEIRA RESPIRÁVEL + SILICA LIVRE CRISTALINA (NIOSH 0600 E NIOSH 7500)	R\$ 480,00
BUTANO, ISÔMEROS (NIOSH S93 MODIFICADO)	R\$ 560,00
CICLOHEXANO (NIOSH 1500)	R\$ 570,00
ACETATO DE BUTILA, TODOS OS ISOMEROS	R\$ 570,00
ACETONA (NIOSH 1300)	R\$ 570,00


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

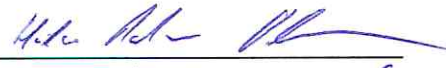
E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.


Salvador/BA, 17 de março de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

  
 \_\_\_\_\_  
 AJJ SERVICOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA  
 Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 02  
 Beza do Rio - CEP: 41061-710  
 Salvador-BA

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME Helio Volcani Lima  
 CPF 025.182.795-03

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME Thais Fraga Nunes  
 CPF 767.538.895-91



DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA

CNPJ: 43.465.660/0001-50

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ x ] Escopo [ ] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 8º aditivo ao 451/2021, firmado entre o FORNECEDOR AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 17 de março de 2023 do seguinte:

[ x ] Alteração do escopo contratual, inclusão de exames com valores individuais relacionados abaixo.

O contrato tem valor mensal variável de acordo com a quantidade e exames requisitados pela unidade Hospital Manoel Victorino.

Exames	Valor(R\$) Unitário
AMÔNIA (NIOSH 6016)	R\$ 600,00
PROPANOL (NIOSH 1400) ETANOL (NIOSH 1400)	R\$ 420,00
TRJETANOLAMINA (NIOSH 3509)	R\$ 540,00
POEIRA RESPIRÁVEL + SILICA LIVRE CRISTALINA	R\$ 480,00
ACETONA (NIOSH 2555) METIL ETICETONA (NIOSH 2555)	R\$ 530,00
ACETATO DE ETILIA (NIOSH 1457)	R\$ 550,00
HIDROXIDO DE SÓDIO (NIOSH 7303)	R\$ 550,00
ÁCIDO ACÉTICO (NIOSH 7303)	R\$ 500,00
HIDROXIDO DE SÓDIO (NIOSH 1457)	R\$ 550,00
ÁCIDO ACÉTICO (NIOSH 1603)	R\$ 620,00
POEIRA RESPIRÁVEL + SÍLICA LIVRE CRISTALINA (NIOSH 0600 E NIOSH 7500)	R\$ 480,00
BUTANO, ISÔMEROS (NIOSH S93 MODIFICADO)	R\$ 560,00
CICLOHEXANO (NIOSH 1500)	R\$ 570,00
ACETATO DE BUTILA, TODOS OS ISOMEROS	R\$ 570,00
ACETONA (NIOSH 1300)	R\$ 570,00

Salvador, 06 de março de 2023.

  
Francisco Oliveira  
Gerência Administrativa  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:

  
Thais Fraga Nunes  
Diretora Geral  
Hospital Manoel Victorino  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 43.465.660/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:01 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **D5E4.B2E1.27DA.795F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231509112**

RAZÃO SOCIAL	
<b>AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>43.465.660/0001-50</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 830.524/001-53**

**CNPJ: 43.465.660/0001-50**

Contribuinte: AJJ SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS LTDA  
Endereço: Rua Abelardo Andrade de Carvalho, Nº 2  
LOJA:TERREO  
BOCA DO RIO  
41.706-710

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:03:35 horas do dia 07/03/2023.  
Válida até dia 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **096E.15F1.C3D9.2298.6711.FE72.E972.F9EB**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.465.660/0001-50  
**Razão Social:** AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAL LTDA  
**Endereço:** RUA ABERLADO ANDRADE DE CARVALHO / BOCA DO RIO / SALVADOR / BA / 41706-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

**Certificação Número:** 2023030302402494782547

Informação obtida em 07/03/2023 15:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.465.660/0001-50

Certidão nº: 9753261/2023

Expedição: 07/03/2023, às 15:06:47

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJJ SERVICOS MEDICOS OCUPACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.465.660/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.